



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Nomeia pregoeiro e equipe de apoio.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR pregoeiro e equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão, exercendo as atribuições conferidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, DECRETO Nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Ato Administrativo 050/2009.

Pregoeiro Titular:

ANDRÉIA CRISTINA SILAMÃ
CPF: 004.967.099-92

Pregoeiros Suplentes:

ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI
CPF: 027.801.539-54

ROGÉRIO PEDRO DA SILVA
CPF: 009.588.049-66

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CPF: 049.522.799-44

Equipe de Apoio:

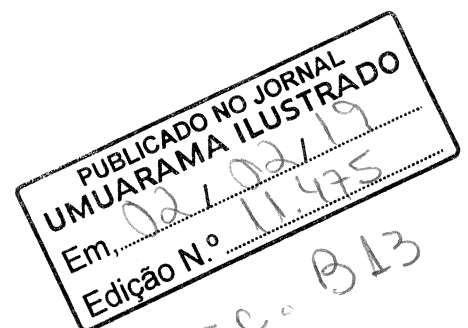
RAQUEL DESSICO CAPICHTEN
CPF: 005.320.139-64

SIMONE ROMANO
CPF: 668.453.359-15

CLÁUDIA ALVIM VEIGA GOMES
CPF 462.725.699-04

SIBELI GOMES LOPES
CPF 716.744.039-68

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

CPF 617.713.179-49

MICHAELY NATALI MENDES

CPF: 019.201.669-55

SANDRA BARBOSA DA SILVA

CPF: 098.542.738-81

FERNANDA GARCIA TAMPELINI

CPF: 025.500.489-38

MARCELO PORTO MARQUES

CPF: 099.945.688-17

RENATA SALGADO TOLOMEOTTI

CPF: 029.161.839-14

Art. 2º. A presente designação é feita por período indeterminado, desde que não seja designado pregoeiro e equipe de apoio específica para o certame.

Art. 3º. A equipe de apoio atuará com no mínimo dois integrantes, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, e, preferencialmente, à pertinência de sua área de atuação como o objeto licitado.

Art. 4º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus para o CISA.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Ato Administrativo nº 005/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Umuarama, 01 de fevereiro de 2019.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Presidente do CISA

NILSON MANDUCA

Coordenador Geral do CISA